

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Retifica a Instrução Normativa nº 02/2017.

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008, e pelo Estatuto do IFSC,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o item 2 da alínea “a” do inciso III do Art. 3º da Instrução Normativa nº 02, de 8 de fevereiro de 2017, de: “2. Coordenadoria Técnica e Transmissão ao Vivo – FG4” para “2. Coordenadoria de Produção Visual – FG4”.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

**MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER**

Autorizado conforme despacho no Documento nº 23292.005058/2019-47